



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ESCOLA DE ENGENHARIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

ATA DA 399ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DA UFMG REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2025

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 8:30 horas, sob a presidência do Professor Leandro Lopes da Silva, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, realizou-se a trecentésima nonagésima nona reunião, à qual compareceram os Professores: Felício Bruzzi Barros, Jeferson Wilian Dossa Fernandes, Lucas Ribeiro dos Santos e Marcelo Greco e o representante discente Matheus Moreno Fortes. O Prof. Roque não compareceu mediante justificativa. Verificada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão que teve como pauta, os seguintes tópicos: (1) Informes. (2) Aprovação de Atas. (3) Atos *Ad Referendum*. (4) Homologação de Defesas. (5) Solicitações de Prorrogação. (6) Pedidos de Orientação. (7) Requerimentos de Dispensa. (8) Solicitação de Auxílio para participação em Congresso. (9) Assuntos Diversos. **Reunião:**

(1) Informes (1.1) Apresentado o Quadro de Disciplinas/Horários para o 2º Semestre de 2025. (1.2) Registrada a realização 12ª Mostra PROPEEs nos dias 05 e 06 de junho. (1.3) Apresentada a resposta da PRPG indeferindo o recurso impetrado referente ao Resultado da Chamada PRPG 07/2025 - Bolsas Suplementares CAPES. (1.4) Em cumprimento ao estabelecido pelo Colegiado, foram apresentados os cronogramas atualizados, em que se identifica a evolução dos trabalhos, dos seguintes discentes em prorrogação de prazo: Alba Bruna Cintra De Grandi, Alexandre Kokke Santiago, Denise Aparecida Barbosa, Mariana Pimenta Alves e Raphael Nonato Cabana Vieira. (1.5) Informado(s) o(s) apontamento(s) de infrequência(s) discente(s): (1.5.1) Ausência sem justificativa em 1 (uma) reunião reportada pelo Prof. Samuel Silva Penna da discente de mestrado Willa Mara Ciríaco dos Santos. (1.6) Apresentada anuência do Departamento de Engenharia de Transportes e Geotecnia da EE-UFMG para que a Profa. Giovanna Monique Alelvan coorienta o discente de Mestrado do PROPEEs Fábio Martins da Silva.

(2) Aprovação de Atas. Aprovada por unanimidade ata da 398ª Reunião de Colegiado.

(3) Atos *Ad Referendum*. (3.1) Homologada por unanimidade a marcação de defesa de dissertação do discente Dabdon Conceição Nascimento, orientador Prof. Lucas Ribeiro dos Santos. Título: "Estudo Numérico do Comportamento Estrutural de Pequenas Paredes de Alvenaria em Tijolo Ecológico com Diferentes Tipos de Juntas". Banca Aprovada: Prof. Lucas Ribeiro dos Santos (PROPEEs-UFMG) (orientador), Prof. White José dos Santos (PROPEEs-UFMG) (coorientador), Prof. Rodrigo Barreto Caldas (PROPEEs-UFMG) e Prof. Guilherme Aris Parsekian (UFSCar). Suplentes: Prof. Juliano dos Santos Becho (PROPEEs-UFMG) e Prof. José Carlos Lopes Ribeiro (UFV). (3.2) Homologado por unanimidade o Resultado da Seleção Interna PROPEEs para indicação aos Programas PADO e PAME da PRPG. Comissão: Prof. Leandro Lopes da Silva (presidente), Prof. Felício Bruzzi Barros e Prof. Juliano dos Santos Becho. Indicação ao PADO: Barbara Weidig Gallo - COBEM 2025 - 28th International Congress of Mechanical – 9 à 14 de novembro de 2025; Indicação ao PAME: Não houve candidatura.

(4) Homologação de Defesas. Homologadas por unanimidade as seguintes defesas: (4.1) Defesa de Projeto de Dissertação do Fábio Martins da Silva. (4.2) Defesa de Dissertação de Mestrado do Lucas de Siqueira Paes Teixeira. (4.3) Exame de Qualificação da Beatriz Borges Faria Fonseca. (4.4) Defesa de Tese de Doutorado do Daniel Boy Vasconcellos.

(5) Solicitações de Prorrogação. Após deliberação, foram aprovadas as seguintes solicitações de prorrogação, com a abstenção dos respectivos orientadores: **Mestrado:** (5.1) Alex Rogerio Barletta dos Santos (2022/1º) até outubro/2025. (5.2) Felipe Cassiano Fernandes Chagas (2022/2º) até setembro/2025. (5.3) Lucas Almeida Botelho (2022/2º) até setembro/2025. (5.4) Mateus Martins Marinho (2022/2º) até agosto/2025. (5.5) Bruna Lopes Alvarenga (2023/1º) até dezembro/2025. (5.6) Letícia Santana Nery (2023/1º) até novembro/2025. (5.7) Nathalia da Silva Manoel (2023/1º) até novembro/2025. (5.8) Pedro Murta Cimini (2023/1º) até novembro/2025. (5.9) Rafael Mundim Dias Pequeno (2023/1º) até agosto/2025. (5.10) Waila Mara Ciríaco dos Santos (2023/1º) até dezembro/2025; **Doutorado:** (5.11) Alba Bruna Cintra De Grandi (2018) até dezembro/2025. (5.12) Alexandre Kokke Santiago (2018) até dezembro/2025. (5.13) Denise Aparecida Barbosa (2018) até dezembro/2025. (5.14) Mariana Pimenta Alves (2018) até dezembro/2025. (5.15) Raphael Nonato Cabana Vieira (2018) até novembro/2025. (5.16) Ariany Cardoso Pereira (2020) até dezembro/2025. (5.17) Cristiane Caroline Campos Lopes (2020) até dezembro/2025. (5.18) João Marcos Guimarães Rabelo (2020) até dezembro/2025. (5.19) Rafael Eclache Moreira de Camargo (2020) até dezembro/2025. (5.20) Kelson Pothin Wolff (2021) até dezembro/2025. Aos discentes de doutorado, a aprovação das solicitações de prorrogação fica condicionada ao envio, até o dia 08/07/2025, dos seguintes documentos: (i) Versão atual da tese desenvolvida; (ii) Relação, com os respectivos comprovantes, dos artigos já publicados e/ou aceitos para publicação, conforme Art. 1º da Resolução 01/2023 que Estabelece os Procedimentos para Defesas de Tese. Para manutenção da prorrogação, os discentes de doutorado deverão encaminhar até o dia 06 de cada mês uma atualização do cronograma proposto com as atividades realizadas durante o mês anterior. O não envio desta atualização ou a não realização das atividades propostas sem justificativa poderá acarretar o cancelamento da prorrogação. Para os discentes de mestrado com entrada no ano de 2022 - Alex Santos; Felipe Chagas; Lucas Botelho; e Mateus Marinho - e para os discentes de doutorado com entrada no ano de 2018, com exceção da Mariana Pimenta em razão de licenças maternidade, - Alba Bruna; Alexandre Kokke; Denise Aparecida; e Raphael Vieira - foi decidido que não serão apreciados novos pedidos de prorrogação, ficando a realização da defesa vinculada ao prazo aqui aprovado.

(6) Pedidos de Orientação. Aprovados, com a abstenção dos interessados, os seguintes pedidos de orientação: (6.1) Solicitação do Prof. Marcelo Greco de orientação do mestrando Pedro Ivo Torquato Palmer. (6.2) Solicitação do Prof. Leandro Lopes da Silva de orientação do doutorando Oswald Casaverde Lopez. (6.3) Solicitação do Prof. Prof. Felício Bruzzi Barros de orientação do doutorando Túlio Roberto Eládio Marques.

(7) Requerimentos de Dispensa. Aprovada por unanimidade a solicitação de dispensa das disciplinas Estágio Docência e Estágio Docência II da doutoranda bolsista Janaina Soraia de Sá Machado.

(8) Solicitação de Auxílio para participação em Congresso. Registrada a saída do Prof. Leandro. (8.1) Após deliberação, o Colegiado decidiu pela possibilidade de pagamento apenas da Inscrição ao 9º Congresso ENARC solicitado pela discente de doutorado Fernanda Assunção Valim. Por se tratar de um congresso que acontecerá em Belo Horizonte, foi vetado o pagamento de passagens e diárias. O pagamento do auxílio ficará condicionado à disponibilidade de verba e aos critérios de prioridade na distribuição.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém tendo feito uso, encerrou a sessão. Para constar, eu, Luciell de Souza Castro, Assistente Administrativo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos senhores membros na 401ª Reunião e, se aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado no momento da aprovação e por mim. As

assinaturas dos membros, que participaram da reunião em que esta ata foi aprovada constam na lista anexa a esta ata. Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

LISTA DE PRESENÇA DA 401ª REUNIÃO DO COLEGIADO

1. Prof. Leandro Lopes da Silva (Coordenador);
2. Prof. Felício Bruzzi Barros (Subcoordenador);
3. Prof. Jeferson Wilian Dossa Fernandes;
4. Prof. Lucas Ribeiro dos Santos;
5. Prof. Marcelo Greco;
6. Prof. Roque Luiz da Silva Pitangueira;
7. Beatriz Borges Faria Fonseca (Representante Discente);
8. Luciell de Souza Castro (Assistente Administrativo)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lopes da Silva, Coordenador(a)**, em 11/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Greco, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Wilian Dossa Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ribeiro dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Borges Faria Fonseca, Professor(a)**, em 11/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felício Bruzzi Barros, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roque Luiz da Silva Pitangueira, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciell de Souza Castro, Chefe de seção**, em 14/07/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4371567 e o código CRC 24844770.

